ENC: Solicitação de apoio na relatoria da MPVnº 932, de 2020

X EXCLUIR **←** RESPONDER **K** RESPONDER A TODOS → ENCAMINHAR Marcar como não lida Presidência qui 07/05/2020 14:55 Para: ☐ Rivania Selma de Campos Ferreira; (l) 1 anexo Ofício nº

De: Sen. Wellington Fagundes

Enviada em: quinta-feira, 7 de maio de 2020 11:57

Cc: Fernando Pereira Damasceno <FERDAMAS@senado.leg.br>; Mariza Bittencourt Duarte

<MARIZAD@senado.leg.br>; Jéssica Detoni Bezerra <detoni@senado.leg.br>; Roseane@gabinetewaf.com.br;

Marinez.chiele@gabinetewaf.com.br

Assunto: Solicitação de apoio na relatoria da MPVnº 932, de 2020

Senhor Presidente,

Encaminho o ofício nº 173/2020/GSWFAGUN, contendo pedido de apoio na designação de relatoria, referente a MPV n°932/2020.

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), a relatoria desse importante projeto justifica-se pelo fato de que as contribuições ao Sistema S servem para qualificar as pequenas e médias empresas, bem como seus funcionários, que são essenciais para o desenvolvimento do setor de infraestrutura.

Por gentileza, confirmar o recebimento dos referidos documentos, a fim de dispensar o envio da documentação por meio físico.

Atenciosamente,

Senador Wellington Fagundes Senado Federal – Anexo I, 19º Andar Brasília - DF 70165-900

Telefone: 61 3303-6213 / 6219

Ofício nº 173/2020/GSWFAGUN

Brasília, 07 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor **Davi Alcolumbre** Presidente do Congresso Nacional Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10

Assunto: Solicitação de relatoria da MP nº 932/2020

Senhor Presidente,

Ao apresentar os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a relatoria da Medida Provisória nº 932, de 2020, que reduz em 50%, por três meses, as contribuições recolhidas pelas empresas para financiar o Sistema S (Sesi, Senai, Sest, Senat, Sesc, Senac e Sebrae, entre outras entidades).

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), a relatoria desse importante projeto justifica-se pelo fato de que as contribuições ao Sistema S servem para qualificar as pequenas e médias empresas, bem como seus funcionários, que são essenciais para o desenvolvimento do setor de infraestrutura.

Na certeza de contar com a imprescindível atenção que o caso requer, envio os votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente

Senador WELLINGTON FAGUNDES

PL/MT